



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 033/GP/2023,

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal 001/2020, para ingresso em cargo proveniente efetivo nos termos que especifica”

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Complementar 45/2009 e pela Lei Complementar 055/2010, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2020, realizado de acordo com edital nº 001/2020 e homologado em 26 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de servidores Públicos Municipais, Efetivo da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, regidas pelo Estatuto de Funcionários Públicos da Lei Complementar 055/2010 e 045/2009 que institui o quadro geral da câmara municipal, vinculados ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	RG	ADMISSAO	CARGO
ANANDA OLIVEIRA BARROS	4º LUGAR	...567 SESEDEC/RO	03/04/2023	S02-ADVOGADA 20 H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 03 de abril de 2023.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Ananda O. Barros
03/04/2023